



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

EDITAL Nº 071/2018-SI

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão exarada nos autos dos processos de inscrição, faz saber que, cessados os motivos que determinaram o licenciamento dos Bacharéis **NADJA CAROLINA ALVES SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SERRA, BRUNA COUTINHO BELOSO, ROBERTO ROBERVAL LEITE JUNIOR, LUCAS PEIXOTO VALENTE e DILSON JATAHY FONSECA NETO**, inscritos nesta Seccional sob nº 19119, 12692, 30947, 35878, 53285 e 35459, respectivamente, foi extinto o referido licenciamento, desde de 10/09/2018, 10/09/2018, 12/09/2018, 20/09/2018, 20/09/2018 e 24/09/2018, restabelecendo-se o pleno gozo dos direitos relativos ao exercício da advocacia.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador, 31 de outubro de 2018

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral - OAB-BA